INDICAÇÃO Nº 0223-2015
Data: 03 de novembro de 2015
Protocolo: 2193-2015

Ementa: Ementa: sugere que o Executivo Municipal procure atender com a maior brevidade possível o contido na Indicação de nº 136/2015, permitindo assim a criação de mais um ponto de ônibus na Avenida Írio Jacob Welp, em local situado entre as ruas Cachoeira e Presidente Epitácio, no Jardim Santo Amaro.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, reiterando a sugestão para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a atender o condido na Indicação de nº 136/2015.

Referido documento apresentou o pedido para instalação de mais um ponto de ônibus na Avenida Írio Jacob Welp, em local situado entre as ruas Cachoeira e Presidente Epitácio, no Jardim Santo Amaro.

Mas por alguma razão, referido pleito até o momento não foi atendido, o que tem gerado certa preocupação da comunidade, especialmente por parte dos idosos.

Cumpre ressaltar que vários munícipes procuraram este Vereador para reiterar o pedido de instalação de um ponto de ônibus, motivo pelo qual é apresentada esta Indicação, ficando no aguado de seu pronto atendimento por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 03 de novembro de 2015.

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO